



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1029/2025

21º R.O.

APROVADO

Sala das Sessões

Em 14 / 07 / 25

Rafael Faria

PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que através do órgão responsável seja realizada a devida reorganização das turmas da CEMAI Quinta do Sumidouro, neste município de modo a separar crianças que se encontram em fases distintas do desenvolvimento e da aprendizagem.

### JUSTIFICATIVA

Foi observado que, atualmente, crianças de idades e fases de aprendizagem distintas estão sendo agrupadas em uma mesma sala na CEMAI Quinta do Sumidouro. Essa prática compromete significativamente o desenvolvimento pedagógico adequado, uma vez que dificulta a aplicação de atividades específicas para cada etapa da infância. Além disso, a situação sobrecarrega as educadoras, que precisam atender demandas muito diferentes em um mesmo espaço, o que impacta negativamente a qualidade do cuidado e do ensino oferecido. A separação por faixa etária e fase de desenvolvimento é fundamental para garantir um ambiente mais seguro, acolhedor e pedagógico e emocionalmente adequado às necessidades de cada criança. Dessa forma, solicita-se que a Secretaria Municipal de Educação avalie a situação e, sendo possível, reorganize as turmas da CEMAI Quinta do Sumidouro de forma mais homogênea, promovendo melhorias no processo de ensino-aprendizagem e no bem-estar das crianças e profissionais da unidade.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

  
Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira  
Vereador